



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 148/2021

Retifica a Resolução Administrativa nº 110/2020/TRT11, adaptando-a à Recomendação nº 96/2021/CNJ, prorrogando a validade do Concurso Público C-076 até 4-6-2023.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa telepresencial hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Lairto José Veloso, Audaliphal Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Corregedora-Regional; Joicilene Jerônimo Portela e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Safira Nila de Araújo Campos, Vice-Procuradora-Chefe da PRT11, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Recomendação nº 96/2021 do Conselho Nacional de Justiça, que alterou o art. 1º da Resolução nº 94/2020/CNJ,;

CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT11 DP-3872/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução Administrativa nº 110/2020/TRT11, de 13-5-2020, adaptando-a a Recomendação nº 96/2021 do Conselho Nacional de Justiça, que alterou a redação do art. 1º da Recomendação nº 64/2020/CNJ, no sentido de que os Tribunais avaliem a pertinência de prorrogar, até 31-12-2021, a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos vigentes, ficando, portanto, o decurso do prazo de validade do Concurso suspenso entre 20-3-2020 e 31-12-2021, voltando a correr a partir de 1º-1-2022 e, por conseguinte, o Concurso Público C-076 terá sua validade até 4 de junho de 2023.

Art. 2º Revogar a Resolução Administrativa nº 107/2021/TRT11, de 5-5-2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 7 de julho de 2021

Assinado Eletronicamente
ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região